



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

**EDITAL Nº 051/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2022.**

O MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.609.404/0001-40, representado pela Prefeito Municipal Jorge Alberto Pereira Saidelles, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 001/2022 e homologado pelo Edital nº 016/2022 de 21 de outubro de 2022, prorrogado através do Decreto Executivo nº 079 de 02 de setembro de 2024, faz saber que o candidato aprovado abaixo relacionado deve comparecer junto a Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, Setor de Recursos Humanos, pela manhã das 8h00min às 12h00min, e tarde das 13h00min às 17h00min no prazo de **10(dez) dias** a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de perder o ingresso no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
<b>Tatiane Contreira Nicolow</b>	<b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais</b>	<b>21º</b>

**O Nomeado deve apresentar:**

- 01 foto 3x4
- Cópia do PIS/PASEP;
- Atestado Médico fornecido por médico do serviço municipal de saúde;
- Declaração se exerce ou não outra função pública;
- Declaração de bens;
- Antecedentes Criminais (Alvará de Folha Corrida Federal da comarca de residência do servidor);
- Antecedentes Criminais (Alvará de Folha Corrida Estadual da comarca de residência do servidor) –
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão Negativa Criminal;
- Comprovante de residência;
- Email;
- Número do celular;
- Declaração de dependente de Imposto de Renda, assinado por ambos – Pai e Mãe.



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

- **Exames Médicos conforme Decreto Executivo 035 de 15 de abril 2025.**
- **Fotocópia: (originais para conferência)**
  - Carteira Nacional de Habilitação;
  - Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
  - Certidão de Nascimento e/ou **Casamento (atualizada 90 dias)**;
  - Histórico Escolar;
  - Diploma e carteira da categoria;
  - Registro no Conselho Competente que comprove a habilitação legal para o exercício da profissão;
  - Certificado Militar (sexo masculino);
  - Número de conta bancária individual (**Banrisul**);
  - CPF dependentes (menores de idade e sendo maiores de 18 anos estudantes com comprovação até 24 anos).
  - CPF do Cônjuge.

**DESTACAMOS QUE OS PROFISSIONAIS EMPOSSADOS DEVEM FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATUAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE TURNOS E VAGAS DISPONÍVEIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Dilermando de Aguiar, ao 23(vinte e três) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento